

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Secretaria Municipal de Justiça | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração | 2 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 4 |
| SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 4 |
| CISBRA | 5 |

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

| | | | |
|-------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Douglas Fortunato | Gabinete do Prefeito | Despesas Administrativas | R\$ 1.500,00 |
|-------------------|----------------------|--------------------------|--------------|

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de fevereiro de 2023, conforme solicitação do ofício de nº 001 - TG 02-001, no período de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de custear despesas oriundas de viagem do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Amparo para o município de São Paulo/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da

Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 09 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº. 8953/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria GP nº. 016, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando a grande demanda de serviço do departamento de licitações, sendo que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5746-7/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 47, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando a grande demanda de serviço do departamento de licitações, sendo que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 1741/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 39, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 12460/2022 Pregão

Presencial nº: 006/2023 Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material tipo tubos de concreto armado para confecção de linhas de drenagem em vias não pavimentadas e estradas rurais do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que

no dia **16 de fevereiro de 2023 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo - Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 09 de fevereiro de 2023.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

PROCESSO DEFERIDOS

Proc. 2152-1/2021 - Cross Training CX Amparo Ltda

Proc. 14235/2022 - Pro Salute Clínica de Vacinação e Especialidades Médicas Ltda

Proc. 9371-5/2020 - D de Vasconcelos Academia Ltda
IMPORTANTE

A lidença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca_consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 09 de fevereiro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7186/2022. Pregão Eletrônico nº: 107/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Merenda Escolar, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal [8.666/93](#) e suas alterações e [10.520/02](#) e Lei Federal nº [4.320/64](#), determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório observados os preceitos legais da lei referida.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2023.

Cristiane Louize Stocco

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 15964/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 002/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de letreiro com iluminação no Morro do Cristo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** No dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Tomada de Preços de nº 002/2023. Participou da licitação a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, restou **HABILITADA**. Ato contínuo, o representante credenciado declinou formalmente do prazo para recurso quanto ao envelope nº 01 - Documentos de Habilitação. Passou-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta da empresa

habilitada no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, restou **CLASSIFICADA**. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, no valor global de sua proposta em R\$ 506.018,10 (quinhentos e seis mil, dezoito reais e dez centavos). O representante da empresa declinou formalmente do prazo para recurso quanto ao envelope nº 02 - Proposta. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 09 de fevereiro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 15964/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 002/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de letreiro com iluminação no Morro do Cristo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, com valor global de R\$ 506.018,10 (quinhentos e seis mil, dezoito reais e dez centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 09 de fevereiro de 2023.

Cristiano Dias Marchiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório 10811/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, CELEBRADO AOS 22/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL NO IMPORTE DE R\$ 189.200,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 07.590.934/0001-70

VALOR: R\$ 189.200,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Amparo, 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº 014/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12049/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI

CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISSQN/TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 018/2023.

**CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 50.735.505/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
VIGÊNCIA: Termo inicial 27/01/2023 e termo final em 26/01/2024
VALOR: R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais)
Amparo 27 de janeiro de 2023**

ADITAMENTO 002

**Autorizado no
Processo Licitatório 558/2022
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, CELEBRADO AOS 01/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SETE LETREIROS COM LETRAS CAIXA EXECUTADAS EM METALON E COM REVESTIMENTO EM CHAPAS METÁLICAS, ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA EM DIFERENTES PONTOS DA CIDADE DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.**

**CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº: 13.838.932/0001-50
VIGÊNCIA: 02 (três) meses com termo de início em 25/01/2023 e termo final em 24/03/2023.
Amparo, 25 de janeiro de 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CRENCIAMENTO 002/2023 - SMCT - PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2023 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS CARNAVALESCAS 2023
BLOCOS CARNAVALESCOS
MÓDULO I**

**BLOCO MISTUREBA - NOTA FINAL 32,0
BLOCO DA MISCELÂNEA - NOTA FINAL 32,0
BLOCO TEMPO LIVRE- NOTA FINAL - 32,0
BLOCO DO XÚ - NOTA FINAL - 31,0
BLOCO AXÉ MOÇA - NOTA FINAL - 31,0
BLOCO BECO DO SAMBA - NOTA FINAL 31,0
BRÓCO-LHES - NOTA FINAL - 30,0
GROOVE NA CABEÇA - NOTA FINAL - 30,0
CARNABREGA - NOTA FINAL - 30,0
BLOCO COOPERATIVA - NOTA FINAL - 30,0
BLOCO FOLIA - NOTA FINAL - 30,0**

**BLOCO FORROZIN - NOTA FINAL 30,0
GALERA DO BARGUNÇA - NOTA FINAL - 29,0
BLOCO ME GUSTA - NOTA FINAL - 28,0
BATUKADA SAMBA SHOW - NOTA FINAL 27,0**

MÓDULO II

**VIBE A3 - NOTA FINAL - 27,0
BANDAS CARNAVALESCAS
CARNAVAL DA COOPERATIVA - NOTA FINAL - 32,0
RODA DE SAMBA MISCELÂNEA - NOTA FINAL 32,0
BANDA FOLIA - NOTA FINAL 31,0
BANDA LACRAFOLIA - NOTA FINAL 31,0
DELÍRIO DAS ÁGUAS - NOTA FINAL - 31,0
BANDA SKARNAVAL - NOTA FINAL - 31,0
A PELEIA DE ZÉ DO BREJO E DO BOI PINTADINHO -
NOTA FINAL 28,0
ALÔ ALÔ CARNAVAL - NOTA FINAL 28,0
CARNA SHOW DA PERTRINI - NOTA FINAL 28,0
SOTAQUE BRASILEIRO - NOTA FINAL 27,0
BAILE DO MADE IN ROÇA - NOTA FINAL 25,0
BANDA LEG'S BAND - NOTA FINAL 24,0
SÔNIA QUIRINO E BANDA - NOTA FINAL 23,0**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.
O SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, Portaria nº 133 de 1º de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 17, de 31 de janeiro de 2.023, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 931/2.023.

Art. 2º Designar os servidores Daniela Pagan Carlini, Júlio Cesar Balbino e Darci Donisete Loner, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Sindicante visando apurar os fatos narrados nos autos, emitindo ao final relatório.

Parágrafo único - Fica determinado prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da efetiva instalação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio Carlos Bernardi Junior
Superintendente do SAAE**

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

**João Pedro Rodrigues Teixeira
Chefe de Gabinete**

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a relação dos servidores que irão compor as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 02 (dois) anos, sendo:

DANIELA PAGAN CARLINI

DARCI DONISETE LONER
 GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES
 LEANDRO LORENCINI
 LUCIA HELENA PETERLINI GIOMO
 LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE
 ERICA CRISTIANA URBANO CANINA
 NATÁLIA VIVIANI
 CRISTINA PRETURLAN TOLEDO
 FELIPE DE LIMA BATISTA
 JÚLIO CESAR BALBINO
 EMILIO CARLOS NARDINI
 CAINAN RAPHAEL SPINIELI
 LUÍS PAULO FAJONATO
 SILVIO AUGUSTO NICOLETO E MELO

Amparo, 09 de fevereiro de 2023.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
 Presidente

Art. 2º Os membros e presidente serão designados oportunamente pelo Superintendente, na ocasião da abertura da Sindicância Administrativa ou do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 84, de 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente do SAAE

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

CISBRA

CISBRA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

EMPREGOS EM COMISSÃO

| CATEGORIAS PROFISSIONAIS | VALOR |
|--------------------------|---------------|
| Superintendente | R\$ 11.020,87 |
| Diretor Administrativo | R\$ 4.268,61 |

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

| CATEGORIAS PROFISSIONAIS | VALOR |
|--------------------------------------|--------------|
| Servente | R\$ 1.417,64 |
| Agente Administrativo | R\$ 2.430,28 |
| Assistente Administrativo | R\$ 4.455,53 |
| Assistente Ambiental | R\$ 4.455,53 |
| Analista Ambiental | R\$ 7.695,83 |
| Analista Administrativo | R\$ 7.695,83 |
| Analista em Tecnologia da Informação | R\$ 7.695,83 |
| Procurador jurídico | R\$ 7.695,83 |
| Contador | R\$ 3.847,91 |

EMPREGO TEMPORÁRIO

| CATEGORIAS PROFISSIONAIS | VALOR |
|--------------------------|--------------|
| Coletor | R\$ 1.342,16 |